



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº43
DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Declara a vacância do cargo público de Operador de Máquinas, em virtude da exoneração do servidor HUGO IZAEL SILVA FARIAS, a pedido deste, com base no art. 79, Inciso II, e art. 105, inciso I letra "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no art. 58, § 1º inciso I, da Lei Municipal nº 125 de 14 de dezembro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, e art. 105, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no art. 58, § 1º Inciso I, da Lei nº 125 de 14 de dezembro de 2001.

Considerando o requerimento de exoneração formulado pelo próprio servidor, constante na sua ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público HUGO IZAEL SILVA FARIAS, brasileiro, portador do RG nº 214.3849-8 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 011.193.365-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 001270, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Declara, ainda, a vacância do cargo público de Operador de Máquinas, anteriormente ocupado pelo servidor acima identificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE